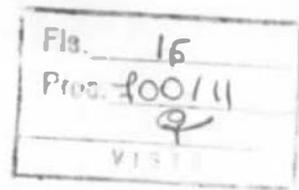




**Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**



LEI Nº 1.987, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011

"Denomina de "SEBASTIÃO LOPES GUIMARÃES" a Travessa "DOIS", no Bairro Massaguaçu."

Autor: Vereador Celso Pereira.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de "SEBASTIÃO LOPES GUIMARÃES" a Travessa "DOIS", que inicia na Rua Benedito Francisco de Paula e termina na Rua Carla Cristiane da Silva Coutinho, no Bairro Massaguaçu.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e o croqui de localização anexos.

Art. 3º O Poder Executivo comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e Cartórios do Município.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Caraguatatuba, 16 de novembro de 2011

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA:

"SEBASTIÃO LOPES GUIMARÃES, nascido no dia 12 de dezembro de 1930, natural de Caraguatatuba/SP, popularmente conhecido como Sebastião Arbino.

Casou-se com Dona Maria de Jesus, com quem teve oito filhos, residindo inicialmente no Bairro Mococa, até se mudar para o Bairro Massaguaçu, em meados de 1948.

Seu Sebastião, trabalhou na construção da Rodovia Rio-Santos, e mesmo após sua aposentadoria continuou trabalhando como comerciante, vendendo caldo de cana e posteriormente tendo um quiosque na praia da Mococa.